03/08/2020 (Segunda-feira) DOM/ES - Edição N° 1571 Página 11

QUANT	NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
NÃO HOUVE INSCRIÇÃO PARA O CARGO.			

^{*}Desclassificado: Não atendeu às exigências dos Itens: 7.2 e/ou 7.4 e/ou 8.3 e/ou 8.4 e/ou anexo II.

Ibiraçu - ES, 31 de julho de 2020.

Jennifer Guzzo Zambon

Presidente da Comissão Especial

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 024/2019

Publicação Nº 289469

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 024/2019

Contratante: CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE.

Contratada: DINAMICA TELECOMUNICAÇÕES EIRELI EIRELI EPP.

Processo Administrativo nº 398/2020 de 09/07/2020.

De acordo com a Lei Feral nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/02 consolidada e demais legislações pertinentes, as partes acordam em prorrogar a vigência do contrato original por 12 (doze) meses, de 01/08/2020 até 01/08/2021. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento inicial, desde que não contrariem, implícita ou explicitamente, as previstas no Termo Aditivo.

Data de Assinatura: 31/07/2020.

Eduardo Marozzi Zanotti Presidente do CIM Polinorte

Consórcio Público Rio Guandu

ATA DA 2ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO CONSÓRCIO PÚBLICO RIO GUANDU 28-08-2029

Publicação Nº 289304

ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLÉIA GERAL DO CONSÓRCIO PÚBLICO RIO GUANDU 001/2019.

Aos vinte (28) dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove, no Gabinete do Prefeito do Município de Brejetuba, situado na Avenida José Martinuzzo, nº 45, 1º andar, Centro, no município de Brejetuba - ES, estando presentes o Prefeito de Brejetuba e Presidente do Consórcio, Sr. João do Carmo Dias, o Prefeito de Laranja da Terra, Sr. Josafá Storch, o Vice Prefeito de Itaguaçu, Sr. João Luiz Beccalli, legalmente constituído por procuração representando o Prefeito Darly Dettmann, o Secretário de Meio Ambiente de Baixo Guandu, Sr. Allony Marllon Torres, legalmente constituído por procuração representando o Prefeito José de Barros Neto, o Prefeito de Conceição do Castelo, Sr. Christiano Spadetto, a Secretária Executiva do Consórcio Público Rio Guandu, Sra Ana Paula Alves Bissoli, as Assessoras de Projetos, Srta Sabrina Silva Zandonade e Sra Sandriane K-ster Nardi da Silva, a Assistente Administrativa, Sra Sueli Rosa Gardino Pereira, o Assessor Jurídico, Sr. Simey Tristão de Sousa, o funcionário da empresa Correta Contabilidade, Sr. Marcos Holz, e demais convidados os quais assinaram a lista de presença. A reunião teve como objetivo a deliberação sobre os assuntos constantes da ordem do dia. Passou então para a votação e deliberação dos assuntos constantes da Ordem do dia, tendo sido prestados os devidos esclarecimentos durante o processo de discussão, e tomadas às seguintes deliberações: Item 01 - Abertura e verificação do quórum pelo presidente da Assembleia do Consórcio Público Rio Guandu: O presidente do Consórcio, o Sr. João do Carmo Dias declarou aberta a reunião e passou a palavra para a Secretária Executiva, Sra Ana Paula, que apresentou a nova Assessora de Projetos do Consórcio Público Rio Guandu, Sra Sandriane K-ster Nardi da Silva. Item 02 - Leitura e deliberação da Ata da última reunião: A ata foi lida e após discutida foi aprovada por unanimidade. Item 03 - Relato da Visita Técnica ao Consórcio Intermunicipal do Médio Vale do Itajaí (CIMVI): Ana Paula falou da visita realizada entre os dias 13 a 15 de agosto de 2019, em Timbó - SC. Apresentou os pontos positivos da visita, ressaltou a importância do Consórcio, abordou a atuação nos Circuitos Turísticos dos municípios consorciados e disponibilizou os materiais que o CIMVI possui nesta área de atuação. Ana Paula passou a fala para Secretária de Cultura, Esporte e Turismo de Brejetuba, Sra Paula Maria Cardoso Neto, que acrescentou sobre a possibilidade da realização de um trabalho voltado para o turismo por meio do Consórcio Guandu e aplicar a experiência do CIMVI de acordo com a realidade local. Ana Paula acrescentou que o CIMVI pode ser contratado pelo Consórcio ou pelos municípios para um trabalho de avaliação, planejamento e orientação para a região dos municípios consorciados. Josafá destacou a potencialidade da Pedra dos Cinco Pontões em Laranja da Terra e região. Christiano acrescentou que seria interessante a participação de vereadores de cada município em

visitas deste tipo. Allony colocou o exemplo da Pedra do Monjolo que despontou para o turismo e que foi um trabalho incessante durante três anos. A Assessora de Projetos do Consórcio, Srta Sabrina Silva Zandonade, continuou o relato da visita e abordou sobre a Gestão de Resíduos Sólidos e o Licenciamento Ambiental realizados pelo CIMVI. O Secretário de Agricultura e Meio Ambiente de Itaguaçu manifestou suas impressões em relação ao trabalho voltado para a coleta seletiva pelo CIMVI. Item 04 - Apresentação do relatório referente ao 1º ano de atuação no Licenciamento Ambiental Municipal. Sabrina apresentou a tabela com os valores arrecadados pelo Licenciamento Ambiental em cada município e demonstrou o abatimento deste no valor do Rateio dos municípios. Informou sobre os prazos de tramitação dos processos que tem sido de forma célere. Falou ainda que até o momento o Consórcio está com 140 processos com atuação de dois funcionários e que com o aumento das demandas e a necessidade de respostas mais rápidas aumenta também a necessidade de outras contratações o que refletirá no aumento do valor de repasse pelos municípios. Ana Paula aproveitou para informar que o Instituto Estadual de Meio Ambiente (IEMA) não cumpriu o Acordo de Cooperação até a presente data, falou das diversas tentativas com o Secretário de Estado de Meio Ambiente, Fabrício Machado, e até de uma abordagem com o Governador, Renato Casagrande. Solicitou aos prefeitos apoio e articulação política junto ao governador. Os prefeitos demostraram sua indignação quanto a morosidade do Governo do Estado e colocaram-se a disposição para uma reunião com o Governador e sugeriram que fosse agendada pelo presidente do Consórcio. Item 05 - Deliberação do Orçamento Anual para o exercício de 2020. Marcos, da empresa Correta Contabilidade, iniciou abordando sobre o Portal da Transparência, que todos os dados contábeis estão disponíveis no site. Informou que em 2020 não terá mais o recurso da The Nature Conservancy (TNC) que auxiliava nos custos orçamentários. Ressaltou que a equipe do consórcio otimizou os gastos com diária e que os mesmos este ano foi menor que o ano anterior. Em seguida apresentou a proposta orçamentária para 2020 no valor de R\$ 1.511.407,71 (hum milhão, quinhentos e onze mil, quatrocentos e sete reais e setenta e um centavos), onde os municípios consorciados de Brejetuba, Conceição do Castelo, Itaguaçu e Laranja da Terra terão o valor de repasse em R\$ 100.261,14 (cem mil, duzentos e sessenta e um reais e quatorze centavos) e Baixo Guandu terá o valor de R\$ 178.228,95 (cento e setenta e oito mil, duzentos e vinte e oito reais e noventa e cinco centavos), compondo ainda o orçamento os valores do Contrato de repasse do Ministério do Meio Ambiente Convênio nº 858709/2017-Operação 1047093-69 no valor de R\$ 875.456,20 (oitocentos e setenta e cinco mil e quatrocentos e cinquenta e seis reais e vinte centavos), receita estimada advinda do Bandes - Banco de Desenvolvimento do Espírito Santo de R\$ 50.818,00 (cinquenta mil e oitocentos e dezoito reais), referente a atuação do Consórcio no monitoramento dos projetos no âmbito programa reflorestar. Ana Paula explicou que além da saída da TNC, os profissionais que foram calculados para seis meses em 2019 estarão constando no orçamento por todo o ano de 2020, que alguns compromissos financeiros do Consórcio são ajustados automaticamente, além da verificação de erro de cálculo no orçamento de 2019 na distribuição dos valores. Christiano falou que precisa enviar para Câmara de Vereadores para aprovação, pois não dependia dele e sugeriu justificar o aumento. Ana Paula falou que poderia enviar os ofícios aos prefeitos com esses valores acompanhado das justificativas do aumento dos mesmos. Ana Paula destacou que não foi incluído a reposição salarial dos funcionários. O orçamento foi colocado em votação e foi aprovado por unanimidade. Josafá frisou a necessidade de articulação com o Governo do Estado para a doação dos veículos e equipamentos conforme o Acordo de Cooperação. Item 06 - Deliberação sobre o pagamento da reposição salarial retroativo. Marcos explicou que como o Consórcio não tem regime próprio, segue a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), desta forma, deve cumprir com suas obrigações, onde uma delas é a reposição salarial de acordo com o índice estabelecido, cabe ressaltar que a reposição salarial aprovada na Assembleia Geral anterior, tiveram como base de cálculos o Índice Geral de Preços do Mercado (IGPM). Foi esclarecido também que ouve equivoco por parte da Contabilidade na realização do cálculo para a concessão da reposição salarial apresentada na 2ª Assembleia Geral Ordinária de 2018, referente aos anos de 2015 e 2016, ficando determinado que seja realizado novo cálculo para adequação e pagamento da diferença dos valores da referida reposição. Diante do desafio de receita ele propõe a deliberação em razão do pagamento da reposição salarial retroativa aos anos de 2015 e 2016 que não foi realizada, também como dos anos de 2017 em diante de acordo com a disponibilidade orçamentária e financeira. Após discussão, tal proposta foi aprovada por unanimidade. Item 07 - Deliberação sobre o pagamento do auxílio transporte dos funcionários que residem em cidades diferentes da sede do Consórcio na folha de pagamento. Simey explicou que de acordo com a CLT é devido o pagamento do auxílio transporte aos funcionários que residem em cidade diferente da sede da empresa. Desta forma, foram realizados os procedimentos necessários para formalização de Contrato com a empresa Águia Branca, única empresa de transporte de passageiros que faz o trajeto a ser contratado. Porém, além da empresa ter assinado o contrato após seis meses de insistências cobranças, foi observado que com as alterações de horários, os que estão disponíveis não são compatíveis com o horário de expediente do Consórcio. Sendo assim, foi apresentada a possibilidade de pagamento do auxílio, considerando o valor praticado pela Viação Águia Branca, na folha de pagamento de modo a indenizar os gastos com deslocamento dos funcionários sem prejuízos no horário de trabalho. Não havendo objeção por nenhum dos membros, sendo a proposta aprovada. Item 08 - Deliberação sobre a Composição da Comissão de Inventário. Ana Paula falou da necessidade de composição da Comissão de Inventário de acordo com a solicitação do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo (TCEES). Após discussão ficou decidido pelo envio de oficio solicitando a indicação de um representante de cada município para compor a Comissão. Ressaltou a necessidade de retorno rápido pela demanda do TCEES. Item 09 - Apresentação do andamento da criação da Unidade de Conservação Pedra dos 5 Pontões - Catarina Boina - IEMA. Ana Paula justificou a ausência da Sra Catarina Boina que confundiu o horário e não pode ficar para participar da reunião. Ana Paula repassou algumas informações sobre o andamento e reforçou a importância do apoio político dos prefeitos no processo. Item 10 – Apresentação do status para a execução do Projeto Cultivar no âmbito do Programa Produtor de Água da Agência Nacional de Águas (ANA). Sandriane se apresentou agradeceu pela oportunidade, iniciou sua apresentação falando do objetivo geral do projeto, comunidades contempladas, valores atualizados e saldo remanescente de R\$ 133.989,36

DOM/ES ASSINADO DIGITALMENTE

(cento e trinta e três mil, novecentos e noventa e nove reais e trinta e seis centavos) para novos projetos, que serão realizados após a ordem de serviço e início da execução que dependem do repasse do recurso pelo Ministério do Meio Ambiente. Sandriane informou que a empresa Agroplant Consultoria Ambiental foi a vencedora da licitação. O Vice-Prefeito de Itaguaçu pediu para explicar novamente o motivo pelo qual Itaguaçu não faz parte do projeto. Ana Paula esclareceu que quando o projeto foi aprovado os municípios de Conceição do Castelo e Itaquaçu ainda não eram consorciados. Sandriane continuou e explicou que em relação a execução das práticas mecânicas, neste caso, especificamente, caixas secas, os serviços de regularização das estradas (com o solo oriundo da construção das caixas secas), ficaria como contrapartida dos municípios beneficiados pelo projeto, pois este serviço não pôde ser contemplado, conforme orientação da GIGOV/ CAIXA. Tais serviços são necessários para o nivelamento do greide das estradas carreadores e podem ser realizados com máquinas tipo Carregadeira, Retroescavadeira, como também, caminhão caçamba para destinação em bota-fora licenciado, quando for o caso. Sandriane apresentou a demanda de hora máquina por município e reforçou que os produtores participantes foram selecionados por meio de edital de chamada pública. Após discussão, os representantes dos munícipios atendidos pelo Projeto Cultivar aprovaram o apoio de contrapartida ao Projeto. Sandriane finalizou apresentando sobre o Pagamento por Serviços Ambientais (PSA) e entregou uma minuta de Projeto de Lei para apreciação dos prefeitos e encaminhamentos nos respectivos municípios estendendo esta ação aos demais municípios consorciados. Item 11 -Apresentação da Plano de Trabalho Preliminar para parceria com a Fundação Renova. Ana Paula informou que a Fundação Renova realizou contato com o Consórcio confirmando a possibilidade de parceria para atuação nos municípios de Laranja da Terra e Baixo Guandu incialmente. Colocou da necessidade de elaboração do Plano de Trabalho e que após o estudo do mesmo foi observado a geração de custos ao Consórcio para atender as regras da Fundação. Josafá manifestou sua preocupação de adequação da estrutura para atendimento à Fundação Renova e a mesma por motivos diversos precisar romper com a parceria e o Consórcio não conseguir manter a estrutura. Simey falou que a proposta é o Contrato de três anos, para não arriscar tanto sugeriu fazer o contrato de um ano. Ana Paula falou das exigências com Plano de Saúde, Seguro de Vida e Ticket Refeição também dos funcionários do Consórcio, o que geraria aumento no orçamento, pois a Fundação só custeia dos funcionários que irão prestar serviço exclusivamente para a Fundação. Além disso, a necessidade de mudar a localização da sede do Consórcio devido ao aumento do número de funcionários. Diante do exposto, após discutido foi recomendado pela Assembleia Geral algumas contrapropostas à Fundação Renova: Custeio do Plano de Saúde, Seguro de Vida e Ticket refeição dos funcionários do Consórcio pela Fundação; contrato por 12 meses podendo ser prorrogado; não exclusividade da equipe, equipamentos e veículos; atuação apenas na elaboração dos projetos e não na implantação dos mesmos. Item 12 - Outros Assuntos pertinentes para o momento. Não havendo mais nada a tratar, eu Ana Paula Alves Bissoli, Secretária Executiva do Consórcio Público Rio Guandu lavrei a presente ata que após lida e aprovada vai assinada por mim e pelo presidente.

João do Carmo Dias – Presidente:	
Ana Paula Alves Bissoli - Secretária Executiva:	

CIM NORTE - CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO NORTE DO ES

2º TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 003/2020 - DISPENSA Nº 01/2020 - PROCESSO Nº 096/2020.

Publicação Nº 289310

2º Termo de Apostilamento do Contrato Nº 003/2020 – Dispensa nº 01/2020 – Processo nº 096/2020. Contratante: O CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO NORTE DO ESPÍRITO SANTO – CIM NORTE/ES. Contratada: ALTOÉ REVENDEDORA DE CONBUSTÍVEL LTDA. Objeto: fica reajustado o valor constante no item 3.2 do contrato: a) será considerado o valor de R\$ 4,14 para a Gasolina e R\$ 3,28 para o Óleo Diesel S10, a partir do dia 03 de julho de 2020. Data Assinatura: 27/07/2020.